

PORTARIA COREN-RN Nº 169/2025

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre “
cuidado de enfermagem com o cateter central de
inserção periféria no Rio Grande do Norte.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

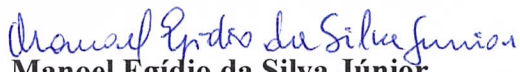
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira **Tatiana Maria Nóbrega Elias** para ministrar o curso sobre “CUIDADO DE ENFERMAGEM COM O CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 24 de março de 2025 às 19h:30min, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária